



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO Nº. 011/2023

**EMENTA:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Programa de 2023, e dá outras Providências".

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito Mun. de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 0603/2023 de 30 de janeiro de 2023.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Programa de 2023, no valor total de **R\$: 1.478.813,41** ( um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e treze reais e quarenta e um centavos ) para atender as necessidades do Poder Executivo, com as seguintes classificações orçamentárias:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
<b>O5</b>		<b>Secret. Municipal de Assistência Social</b>		
<b>O5.001</b>		<b>Secret. Municipal de Assistência Social</b>		
<b>05.001.08.244.0013.2020</b>		<b>Manut. da Secretaria de Assistência Social</b>		
3390.48.00.00.00	188	Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas	934	R\$ 10.265,16
<b>O5</b>		<b>Secret. Municipal de Assistência Social</b>		
<b>O5.002</b>		<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>05.002.08.244.0013.2022</b>		<b>Manut. Fundo Mun. de Assistência Social</b>		
3390.30.00.00.00	194	Material de Consumo	1016	R\$ 56.696,74
3390.39.00.00.00	201	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1016	R\$ 35.000,00
<b>O5</b>		<b>Secret. Municipal de Assistência Social</b>		
<b>O5.003</b>		<b>F. M. Direitos da Criança e Adolescente</b>		
<b>05.003.08.243.0013.6001</b>		<b>Manut. F. M. Direitos da Criança e Adol.</b>		
3390.30.00.00.00	211	Material de Consumo	513	R\$ 503,15
<b>O6</b>		<b>Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>O6.002</b>		<b>Divisão de Ensino Fundamental</b>		
<b>06.002.12.361.0010.2025</b>		<b>Manut. da Div. de Ensino Fundamental</b>		
4490.51.00.00.00	253	Obras e Instalações	000	R\$ 52.829,01
4490.51.00.00.00	253	Obras e Instalações	501	R\$ 218.000,00
4490.51.00.00.00	253	Obras e Instalações	1015	R\$ 145.833,00
<b>O6</b>		<b>Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>O6.002</b>		<b>Divisão de Ensino Fundamental</b>		
<b>06.002.12.361.0010.2027</b>		<b>Manutenção do FUNDEB 30% - Fund.</b>		
4490.52.00.00.00	271	Equipamentos e Material Permanente	102	R\$ 30.365,90
<b>O6</b>		<b>Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>O6.003</b>		<b>Divisão de Educação Infantil</b>		
<b>06.003.12.365.0010.2028</b>		<b>Manut. da Divisão de Educação Infantil</b>		



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

3190.11.00.00.00	273	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	103	R\$	10.447,36
<b>O6</b>		<b>Secretaria Municipal de Educação</b>			
<b>06.005</b>		<b>Divisão de Transporte Escolar</b>			
<b>06.005.12.361.0010.2033</b>		<b>Manut. da Div. de Transp. Escolar - Fund.</b>			
3190.11.00.00.00	311	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	104	R\$	2.135,21
<b>O7</b>		<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>			
<b>07.002</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>07.002.10.301.0012.2038</b>		<b>Manut. do Fundo Municipal de Saúde</b>			
3190.11.00.00.00	339	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	303	R\$	12.965,90
4490.51.00.00.00	356	Obras e Instalações	500	R\$	40.000,00
4490.51.00.00.00	356	Obras e Instalações	304	R\$	90.000,00
4490.52.00.00.00	357	Equipamentos e Material Permanente	304	R\$	35.944,08
4490.52.00.00.00	357	Equipamentos e Material Permanente	500	R\$	75.637,41
4490.52.00.00.00	357	Equipamentos e Material Permanente	518	R\$	42.239,09
<b>O7</b>		<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>			
<b>07.002</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>07.002.10.305.0012.2044</b>		<b>Manut. da Vig. Epidemiologica e Ambiental</b>			
3390.30.00.00.00	390	Material de Consumo	494	R\$	12.000,00
3390.39.00.00.00	392	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	494	R\$	5.241,31
<b>O9</b>		<b>Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos</b>			
<b>09.002</b>		<b>Divisão de Obras</b>			
<b>09.002.15.451.0007.2052</b>		<b>Manutenção da Divisão de Obras</b>			
4490.51.00.00.00	470	Obras e Instalações	000	R\$	601.168,24
<b>O9</b>		<b>Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos</b>			
<b>09.004</b>		<b>Divisão de Transporte Rodoviário</b>			
<b>09.004.26.782.0006.2055</b>		<b>Manut. da Div. de Transporte Rodoviário</b>			
3390.30.00.00.00	494	Material de Consumo	510	R\$	1.217,66
3390.30.00.00.00	494	Material de Consumo	511	R\$	324,19
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>				<b>R\$</b>	<b>1.478.813,41</b>

**Art. 2º** - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro decorrente dos Saldos de Exercícios Anteriores não previsto no Orçamento Vigente:

Descrição	Valor
<b>Recursos Ordinários - Exercício Anterior - Fonte 000</b>	R\$ 653.997,25
<b>Fundeb 30% - Exercício Anterior - Fonte 102</b>	R\$ 30.365,90
<b>5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb - Ex. Anterior - Fonte 103</b>	R\$ 10.447,36
<b>Demais Impostos Vinculados a Educação - Exercício Anterior - Fonte 104</b>	R\$ 2.135,21
<b>15% Saúde - Receitas Vinculadas - E. C. 29/00 - Exercício Anterior - Fonte 303</b>	R\$ 12.965,90
<b>Receitas de Aliações de Ativos da Saúde - Exercício Anterior - Fonte 304</b>	R\$ 125.944,08
<b>Bloco de Cust. das Ações e Serv. Púb. de Saúde - Ex. Anterior - Fonte 494</b>	R\$ 17.241,31
<b>Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Exercício Anterior - Fonte 500</b>	R\$ 115.637,41
<b>Receitas de Aliações de Ativos - Exercício Anterior - Fonte 501</b>	R\$ 218.000,00
<b>Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exercício Anterior - Fonte 510</b>	R\$ 1.217,66
<b>Taxas - Prestação de Serviços - Exercício Anterior - Fonte 511</b>	R\$ 324,19



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

Penalidades Administrativas Lei nº. 8.069/90 - ECA/FMDCA - Ex. Ant. - Fonte 513	R\$ 503,15
Bloco de Invest. na Rede de Serv. Púb. de Saúde - Ex. Anterior - Fonte 518	R\$ 42.239,09
Bloco de Financiamento da Proteção Básica - SUAS - Ex. Anterior - Fonte 934	R\$ 10.265,16
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº. 13.885/2019 - Ex. Anterior - Fonte 1015	R\$ 145.833,00
Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - Ex. Ant. - Fonte 101	R\$ 91.696,74
<b>TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO .....</b>	<b>R\$ 1.478.813,41</b>

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0587/2022, de 18 de outubro de 2022 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0535/2021, de 09 de setembro de 2021 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2023.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal